

Prova de Auditoria SEFAZ-GO comentada – gabarito preliminar.

Olá pessoal!

Seguem comentários da prova de **Auditoria SEFAZ-GO**, aplicada em 30/09/18, pela banca FCC. Espero que tenham feito uma boa prova.

As poucas questões trazidas na prova foram bastante simples e diretas, como tem sido recorrente nas últimas provas da FCC.

A questão 77 foi comentada pelo Prof. Júlio Cardozo.

NÃO VISLUMBRAMOS POSSIBILIDADE REAL DE RECURSOS

Como sempre, permaneço à disposição para quaisquer dúvidas adicionais pelo email claudenirbrito@gmail.com ou mensagem:



(61) 98104-2123

Siga-nos nas redes sociais, pois publicamos diariamente temas referentes às **técnicas de estudo** e à **Auditoria**:

 **Prof Claudenir Brito**



profclaudenirbrito

Além disso, se quiser fazer parte da nossa **lista exclusiva de e-mails**, por meio da qual enviamos material gratuito:

Receba **dicas de estudo e conteúdo gratuito de Auditoria** em seu **email**, cadastrando-se na nossa **lista exclusiva**, no link a seguir

<http://eepurl.com/caW9Pj>

Abraços e bons recursos.

Claudenir

73 (FCC/SEFAZ-GO/2018) Determinado Estado da Federação mantém programa de Cidadania Fiscal por meio do qual a emissão de notas e cupons fiscais pode ser feita com a inclusão do número de CPF do consumidor final. Após cadastro no programa, é possível que esses contribuintes diretos obtenham descontos no imposto sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA devido.

Em auditoria interna de base de dados de resgates de pontos na forma de descontos no IPVA, realizou-se um teste para apurar a distância geográfica entre os estabelecimentos em que foram realizadas as compras dos bens e serviços de onde se originou a pontuação resgatada, o endereço registrado no cadastro do programa e o domicílio do proprietário constante da anotação no Departamento Estadual de Trânsito. O objetivo pretendido era indicar possíveis erros, fraudes ou simulações.

Após inspeção gráfica dos dados, o auditor promoveu a exclusão de uma série de observações que, a seu juízo, não poderiam estar corretas. Ao fim, chegou-se a uma relação de pessoas jurídicas como emissoras de documentação fiscal com afastamento geográfico suspeito entre sede e local de utilização dos pontos derivados.

Sobre o caso e considerando a amostragem em auditoria, é correto afirmar

- a) Pode-se dizer que se trata de uma aplicação do método aleatório de seleção de amostra.
- b) Se o auditor desejar aumentar o risco de amostragem, deve diminuir o tamanho da amostra.
- c) Não é objetivo da auditoria interna assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros.
- d) As normas não permitem a exclusão dos chamados valores aberrantes (outliers), pois, sem a integralidade do espaço amostral, as conclusões são tendenciosas.
- e) Embora tecnicamente correto, tal trabalho nunca poderia subsidiar uma campanha de auditoria dirigida.

Comentários:

A – Errada. A Seleção aleatória é aplicada por meio de geradores de números aleatórios como, por exemplo, tabelas de números aleatórios, o que não ocorreu no exemplo dado no enunciado. Aparentemente foi realizada uma seleção ao acaso, na qual o auditor seleciona a amostra sem seguir uma técnica estruturada.

B – Correta. Embora na prática fique difícil de se imaginar um auditor desejando aumentar o risco de amostragem, é verdadeiro que, de acordo com a NBC TA 530, o nível de risco de amostragem que o auditor está disposto a aceitar afeta o tamanho da amostra exigido. Quanto menor o risco que o auditor está disposto a aceitar, maior deve ser o tamanho da amostra.

C – Errada. Um dos objetivos da auditoria interna é justamente assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros.

D – Errada. Na seleção ao acaso, embora nenhuma técnica estruturada seja usada, o auditor, ainda assim, evitaria qualquer tendenciosidade ou previsibilidade consciente, por exemplo, evitar itens difíceis de localizar ou escolher ou evitar sempre os primeiros ou os últimos lançamentos de uma página.

E – Errada. A seleção ao acaso não é apropriada quando se usar a amostragem estatística, mas seria apropriada ao se usar uma amostragem não estatística.

Gabarito: B

77 (FCC/SEFAZ-GO/2018) São motivos que podem ensejar a suspeição do perito do juízo:

I. ser devedor, mesmo que não seja em mora, a uma das partes.

II. motivo íntimo.

III. ter aconselhado parte envolvida, ainda que acerca de objeto do posto em discussão no litígio.

IV. ser herdeiro presuntivo do cônjuge de uma das partes.

Está correto o que se afirma em APENAS em

a) I e III.

b) II e IV.

c) I e II.

d) III e IV.

e) I e IV.

Comentários do Prof. Júlio Cardozo:

De acordo com a NBC PP 01:

16. Os casos de suspeição a que está sujeito o perito do juízo são os seguintes:

(a) ser amigo íntimo de qualquer das partes;

(b) ser inimigo capital de qualquer das partes;

(c) ser devedor ou credor em mora de qualquer das partes, dos seus cônjuges, de parentes destes em linha reta ou em linha colateral até o terceiro grau ou entidades das quais esses façam parte de seu quadro societário ou de direção;

(d) ser herdeiro presuntivo ou donatário de alguma das partes ou dos seus cônjuges;

(e) ser parceiro, empregador ou empregado de alguma das partes;

(f) aconselhar, de alguma forma, parte envolvida no litígio acerca do objeto da discussão; e

(g) houver qualquer interesse no julgamento da causa em favor de alguma das partes.

17. O perito pode ainda declarar-se suspeito por motivo íntimo.

Vamos **analisar as alternativas:**

I. ser devedor, mesmo que não seja em mora, a uma das partes.

Errado, ser devedor ou credor em mora, ou seja, fora das condições acordadas.

II. motivo íntimo. Correto, item 17 da NBC PP 01.

III. ter aconselhado parte envolvida, ainda que acerca de objeto do posto em discussão no litígio. Errado, o aconselhamento deve se referir ao objeto discutido no processo.

IV. ser herdeiro presuntivo do cônjuge de uma das partes. Correto, item 16, d, da NBC PP 01.

Assim, estão corretos apenas os itens II e IV.

Gabarito: B

78 (FCC/SEFAZ-GO/2018) A estratégia global de auditoria

a) orienta os esforços da equipe do trabalho, considerando fatores não significativos

b) não deve ser levado em conta resultados de atividades preliminares nem o conhecimento obtido em outros trabalhos realizados pelo sócio do trabalho

c) deve identificar características do trabalho, desde que não defina seu alcance

d) define o alcance, época e direção da auditoria, para orientar o desenvolvimento do plano de auditoria

e) não pode, desde logo, definir objetivos do relatório do trabalho

Comentários:

A – Errada. O auditor deve considerar os fatores que no julgamento profissional do auditor são **significativos** para orientar os esforços da equipe do trabalho.

B – Errada. O auditor deve considerar os resultados das atividades preliminares do trabalho de auditoria e, quando aplicável, se é relevante o conhecimento obtido em outros trabalhos realizados pelo sócio do trabalho para a entidade.

C – Errada. O auditor deve identificar as características do trabalho para definir o seu alcance.

D – Correta. De acordo com o item 7 da NBC TA 300, o auditor deve estabelecer uma estratégia global de auditoria que defina o alcance, a época e a direção da auditoria, para orientar o desenvolvimento do plano de auditoria.

E – Errada. O auditor deve definir os objetivos do relatório do trabalho de forma a planejar a época da auditoria e a natureza das comunicações requeridas.

Gabarito: D

79 (FCC/SEFAZ-GO/2018) A documentação de auditoria

I. Também é conhecida como “papéis de trabalho”

II. Deve ser preparada de modo que um leigo possa entender a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria executados.

III. Deve ser sigilosa, ocultando, por exemplo, o nome do profissional que executou o trabalho de auditoria.

IV. Trata-se de coleção de papéis para a elaboração do relatório final que pode, excepcionalmente, conter documentos obtidos após a data do relatório.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) I e IV.
- b) I e III.
- c) I e II.
- d) III e IV.
- e) II e IV.

Comentários:

I – Correto. Documentação de auditoria é o registro dos procedimentos de auditoria executados, da evidência de auditoria relevante obtida e conclusões alcançadas pelo auditor (usualmente também é utilizada a expressão “papéis de trabalho”).

II – Errada. O auditor deve preparar documentação de auditoria que seja suficiente para permitir que um auditor experiente, sem nenhum envolvimento anterior com a auditoria, entenda a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria executados

III – Errada. Ao documentar a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de auditoria executados, o auditor deve registrar, dentre outros assuntos, quem executou o trabalho de auditoria e a data em que foi concluído;

IV – Correto. A documentação de auditoria deve incluir documentos obtidos após a data do relatório do auditor se, em circunstâncias excepcionais, o auditor executar procedimentos novos ou adicionais ou chegar a outras conclusões após a data do relatório.

Gabarito: A

80 (FCC/SEFAZ-GO/2018) Fatores de risco para a ocorrência de fraude são pressões/incentivos, oportunidades ou atitudes/racionalizações que ocorrem naturalmente nos mercados, mas que acabam por favorecer o surgimento de distorções relevantes e intencionalmente causadas nas demonstrações contábeis. A alternativa que contém, respectivamente, uma pressão/incentivo, uma oportunidade e uma atitude/racionalização reconhecidas nas normas como fatores de risco é:

- a) mudança previstas nos planos de benefícios dos empregados / obrigações financeiras pessoais / relacionamentos adversos entre a entidade e empregados com acesso a dinheiro.
- b) Alto nível de competição ou saturação do mercado, acompanhada por declínio da margem de retorno / garantias pessoais em dívidas da entidade / partes significativas de remuneração atreladas a metas agressivas de performance.
- c) demissões previstas de empregados / ativos pequenos sem identificação clara de propriedade / mudança do estilo de vida de funcionários com acesso a ativos.

- d) Tolerância a pequenos roubos / remuneração incompatível com a expectativa / grandes quantias em dinheiro em mãos.
- e) Segregação inadequada de funções / investigação inadequada da vida pregressa de candidatos a empregos / falta de conciliação completa de ativos.

Comentários:

Questão bastante intuitiva, mas os exemplos apresentados constam da NBC TA 240 - *responsabilidade do auditor em relação a fraude, no contexto da auditoria de demonstrações contábeis*. Nesse caso, apenas a alternativa C apresenta uma relação correta entre:

- pressão/incentivo: demissões previstas de empregados;
- oportunidade: ativos pequenos sem identificação clara de propriedade;
- atitude/racionalização: mudança do estilo de vida de funcionários com acesso a ativos.

Gabarito: C



Gabarito preliminar:

- 73 – B**
77 – B
78 – D
79 – A
80 – C

Receba **dicas de estudo e conteúdo gratuito de Auditoria** em seu **email**, cadastrando-se na nossa **lista exclusiva**, no link a seguir

<http://eepurl.com/caW9Pj>